

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada flutuarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### PRESIDENCIA DA REPÚBLICA:

#### Decreto Presidencial n.º 1/83:

Concede perdão a penas aplicadas por infracções cometidas até 30 de Setembro de 1982.

### GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

#### Despacho n.º 51/82:

Dando nova constituição à Comissão Concelhia de Nutrição do Maio, criada por despacho de 28 de Agosto de 1979.

#### Despacho n.º 52/82:

Designando o Camarada Francisco Barbosa, para integrar, em substituição do Camarada Pedro Monteiro, a Comissão Nacional do CILSS, criada por despacho n.º 41/82, de 20 de Novembro de 1982.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Despacho:

Designando o Juiz Criminal da Praia para desempenhar as funções de Juiz Auditor do Tribunal Militar de Instância.

#### Despacho:

Criando a comissão encarregada de elaborar o ante-projecto da Parte Especial do Código Penal de Cabo Verde.

### Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 28 e 31 de Dezembro do ano findo foram publicados o 2.º e o 3.º Suplementos ao Boletim Oficial n.º 52, com os seguintes sumários respectivamente:

### 2.º Suplemento

#### CONSELHO DE MINISTROS:

##### Decreto n.º 122/82:

Aprova o Acordo de Cooperação sobre a Comunicação Social entre a República de Cabo Verde e a República Popular de Moçambique;

#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

##### Portaria n.º 101/82:

Fixa o limite de rendimentos previstos no artigo 31.º — 2 do Decreto n.º 120/82 de 24 de Dezembro;

##### Portaria n.º 102/82:

Fixa o montante do subsídio a menores deficientes a praticar no âmbito da Previdência Social;

##### Portaria n.º 103/82:

Fixa os limites máximos de subsídio de funeral a praticar no âmbito da Previdência Social;

##### Portaria n.º 104/82:

Fixa o montante mensal do abono de família a praticar no âmbito da Previdência Social.

##### Portaria n.º 105/82:

Fixa a comparticipação do sistema da Previdência Social e dos segurados na aquisição, reparação e renovação de aparelhos de prótese e ortopedia e de outros dispositivos de compensação;

##### Portaria n.º 106/82:

Fixa o montante mensal do subsídio de aleitação a praticar no âmbito da Previdência Social;

**Portaria n.º 107/82:**

Fixa as taxas de contribuição dos trabalhadores e das entidades empregadoras para a Previdência Social;

3.º Suplemento

**CONSELHO DE MINISTROS:**

**Decreto n.º 123/82:**

Aprova o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho e do Emprego e revoga toda a legislação em contrário.

**Decreto n.º 124/82:**

Nomeia José Maria Braga Soares de Brito, para o cargo de Director-Geral do Trabalho e do Emprego.

**Decreto n.º 125/82:**

Nomeia os membros do Conselho de Direcção do Instituto de Seguros e Previdência Social.

**Decreto n.º 126/82:**

Cria, no âmbito do Curso de Formação de Professores, o Curso de Formação de Professores do Ensino Básico Complementar.

**Decreto n.º 127/82:**

Estabelece o regime de trabalho dos professores do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário

**Decreto n.º 128/82:**

Cria lugares nos quadros do pessoal da Direcção-Geral de Saúde.

**Decreto n.º 129/82:**

Cria o Instituto de Fomento da Habitação, define a sua competência e atribuições e aprova os seus estatutos.

**Decreto n.º 130/82:**

Dá por finda a comissão de serviço do Dr. Henrique Semedo Borges no cargo de Director-Geral dos Assuntos Judiciários.

**Decreto n.º 131/82:**

Dispensa das funções de Juiz substituto do Tribunal Administrativo e de Contas, o camarada Noel Monteiro de Sousa Pinto, Director-Geral da Função Pública.

**Decreto n.º 132/82:**

Cria mais lugares no quadro de pessoal do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

**GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:**

**Despacho n.º 49/82:**

Nomeando Eurico Pinto Monteiro, Director-Geral da Administração Interna, membro da Comissão da Reforma Administrativa;

**Despacho n.º 50/82:**

Nomeando Renato Silos Cardoso, **Conselheiro do Primeiro Ministro**, membro da Comissão da Reforma Administrativa;

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:**

**Despacho:**

**Regulando o exercício das atribuições da Polícia Judiciária Militar.**

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:**

**Portaria n.º 108/82:**

Procede ao reforço de verbas do orçamento-geral do Estado em vigor no ano findo.

**MINISTÉRIO DO INTERIOR:**

**Portaria n.º 109/82:**

Homologa a deliberação tomada pelo Conselho Deliberativo da Praia que abre um crédito especial no montante de 1 123 354\$.

**Portaria n.º 110/82:**

Confirma o orçamento do Município da Praia para o ano económico de 1983.

**Portaria n.º 111/82:**

Confirma o orçamento do Município de S. Vicente para o ano económico de 1983.

**Portaria n.º 112/82:**

Dá nova redacção à alínea a), n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 13/82.

**Portaria n.º 113/82:**

Anula a Portaria n.º 62/82, de 21 de Agosto.

**Portaria n.º 114/82:**

Confirma os orçamentos dos Municípios da Ribeira Grande, do Porto Novo e de S. Nicolau para o ano económico de 1983,

**Portaria n.º 115/82:**

Confirma os orçamentos dos Municípios do Fogo, do Paúl e de Santa Catarina para o ano económico de 1983.

**Portaria n.º 116/82:**

Confirma o orçamento do Município do Sal para o ano económico de 1983.

**Portaria n.º 117/82:**

Aprova o orçamento do Município da Brava, para o ano económico de 1983;

**Portaria n.º 118/82:**

Aprova o orçamento do Município da Boa Vista, para o ano económico de 1983;

**Portaria n.º 119/82:**

Confirma o orçamento do Município de Santa Cruz para o ano económico de 1983.

**Portaria n.º 120/82:**

Confirma o orçamento do Município do Tarrafal para o ano económico de 1983.

**Ministério do Interior:**

Direcção-Geral da Administração Interna.

Contas e balancetes diversos.

Anúncios judiciais e outros.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 1/83  
de 15 de Janeiro

Comemora o nosso povo nesta quadra, e duma forma histórica e singular, o 10.º Aniversário do desaparecimento físico do Militante n.º 1 do Partido que o conduziu à Independência e Fundador da Nacionalidade Caboverdeana.

Assim, entende o Chefe do Estado dever assinalar o acontecimento concedendo uma graça especial, que simbolize o humanismo, a fraternidade, a tolerância e a harmonia, por que sempre lutou AMÍLCAR CABRAL e que constituem aliás, o apanágio da sociedade que se está edificando em Cabo Verde.

Nestes termos,

Usando da faculdade conferida pela alínea m) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º — 1. São perdoados:

- a) As penas de prisão resultantes ou que vierem a resultar da conversão de multas;
- b) Um terço das penas de prisão, de duração não superior a dois anos;
- c) Um quarto das penas de prisão, de duração superior a dois anos

2. São perdoados três anos nas penas de prisão, resultantes de condenação por crimes previstos no Título II do Livro II do Código Penal.

Art. 2.º — 1. Não beneficiam do presente indulto:

- a) Os reincidentes;
- b) Os delinquentes de difícil correcção;
- c) Os que depois de 5 de Julho de 1975 tenham já sofrido duas ou mais condenações por crimes puníveis com pena de prisão.

2. O presente perdão não se aplica às penas que já hajam sido beneficiadas por anteriores medidas de graça.

Art. 3.º O presente perdão só abrange as penas aplicadas por infracções cometidas até 30 de Setembro de 1982.

Art. 4.º Este decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 15 de Janeiro de 1983. — O Presidente da República. ARISTIDES MARIA PEREIRA.

o8o

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho n.º 51/82

Tornando-se necessário reconstituir a Comissão Concelhia de Nutrição do Concelho do Maio, criada pelo meu despacho de 28 de Agosto de 1979, inserto no *Boletim Oficial* n.º 37/79, designo os seguintes Camaradas para fazerem parte da referida Comissão:

Em representação do PAICV — Leão José Mendes Barreto;

Em representação do MDR — Joaquim Rodrigues Pires;

Em representação do MI — Roberto da Luz Ferreira;

Em representação do MSAS — Ilídio Filomeno Évora Santos; e Guilhermina Alves dos Santos.

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Dezembro de 1982. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho n.º 52/82

É designado o Camarada Francisco Barbosa, funcionário do Ministério do Desenvolvimento Rural, para integrar, em substituição do Camarada Pedro Monteiro, a Comissão Nacional do CILSS, criada pelo meu despacho n.º 41/82, de 20 de Novembro de 1982.

Gabinete do Primeiro Ministro, 29 de Dezembro de 1982. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

o8o

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho

Desde Junho de 1980, que se encontra concluído e aprovado pelo Conselho de Ministros, o projecto da Parte Geral do Código Penal de Cabo Verde.

Nesse projecto da Parte Geral, ficaram estabelecidos os princípios gerais fundamentadores e orientadores do Direito Penal Caboverdeano.

Decorrido algum tempo de ponderação, estudo e reflexão desde essa altura até à presente data, e porque uma comissão anteriormente nomeada para o efeito, não pôde levar a cabo a sua tarefa, devido a vicissitudes de diversa ordem;

Determino o seguinte:

- a) É nomeada uma Comissão encarregada de elaborar o ante-projecto da Parte Especial do Código Penal de Cabo Verde, e submetê-lo à consideração deste Ministério;
- b) A Comissão referida na alínea anterior é constituída dos seguintes elementos:  
Dr. Óscar Alexandre Silva Gomes, Juíz-Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, que preside;  
Dr. Carlos Alberto Whanon Veiga, Presidente do IPAJ;  
Dr.ª Vera Duarte Martins, Directora do GELD;  
Dr. Rui Jorge de Melo Araújo, Juíz Cível da Praia;  
Dr. Henrique Semedo Borges, Juíz Criminal da Praia;
- c) A Comissão iniciará os seus trabalhos logo que investida nas suas funções.

Ministério da Justiça, 3 de Janeiro de 1983. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 122/77, de 29 de Dezembro,

Designo o Juíz Criminal da Praia para desempenhar as funções de Juíz Auditor do Tribunal Militar de Instância.

Ministério da Justiça, 4 de Janeiro de 1983. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

## GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

## Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 7 de Junho de 1982:

Antero Andrade Alfama — contratado para, nos termos da alínea c) dos artigos 45.º e 48.º do Estatuto do Funcionalismo, prestar serviços ao Ministério do Desenvolvimento Rural, Secretaria-Geral, em funções equivalentes a director de 3.ª classe, ficando colocado no Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, como adjunto administrativo.

O presente contrato é válido por 1 (um) ano, a contar da data da posse, podendo ser renovado, até ao limite máximo de quatro.

Os encargos deste contrato serão suportados pela verba da rubrica do capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Dezembro de 1982).

De 26 de Agosto:

Geraldo da Cruz Almeida, licenciado em Direito — contratado para, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 45.º, alínea c) do Estatuto do Funcionalismo, prestar serviço da sua especialidade na Secretaria-Geral do Governo, pelo período de seis meses, renovável, com direito ao vencimento mensal igual ao atribuído ao técnico superior de 3.ª classe, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 1982, inclusivé.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 7.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Janeiro de 1983).

De 1 de Dezembro:

António Jorge Xavier — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe da Imprensa Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º artigo 33.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 13 de Janeiro de 1983).

De 10 de Janeiro de 1983:

José Augusto Barbosa Fernandes, enfermeiro aposentado — contratado para exercer, nos termos do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde, com vencimento mensal de 13 300\$ (treze mil e trezentos escudos), ficando rescindido o contrato no cargo de técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe.

Maria Lucília Fernandes Silves Ferreira, enfermeira aposentada — contratada para exercer, nos termos do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, o cargo de técnico profissional do 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde, com vencimento mensal de 13 300\$ (treze mil e trezentos escudos), ficando rescindido o contrato no cargo de técnico profissional do 1.º nível de 1.ª classe.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 13 de Janeiro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 2 de Dezembro de 1982:

Amílcar Sousa Lima — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe nos Serviços Internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Janeiro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro da Economia e das Finanças:

De 30 de Setembro de 1982:

Designa o júri do concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo da Direcção-Geral das Pescas, cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 31 de Maio de 1980:

Presidente:

Ermitão Barros, chefe de Gabinete do Ministro da Economia e das Finanças:

Vogais:

Marline Barbosa Almeida, chefe de secção, interino, da Direcção-Geral da Indústria;

Edla Osvaldina Azevedo, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral das Pescas.

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 25 de Novembro de 1982:

Octávio Lopes Monteiro — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção-Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 47.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Janeiro de 1983).

De 6 de Dezembro:

Joana Maria Ferreira, servente de 2.ª classe, do Gabinete do Ministro do Interior — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, com efeitos a partir de 27 de Agosto de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Janeiro de 1983).

De 14:

Renato Jorge Macedo Lopes, zelador, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 37.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Janeiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 24 de Agosto de 1982:

São nomeados para, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, e durante o ano lectivo de 1982/83, desempenharem as funções de professor do ensino básico de serviço eventual do Departamento do Ensino Primário, os seguintes indivíduos:

João Marcelino Marques Ortet;  
 Maria Severina Barreto Moreira;  
 Maria da Conceição Semedo Delgado Freire.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/78, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Janeiro de 1983).

De 9 de Outubro:

Alexandre Sanches Semedo, professor de posto escolar, contratado — nomeado para exercer, em comissão de serviço, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, as funções de professor secretário da Inspeção-Geral, ficando colocado na Delegação da Inspeção do concelho do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 37.º artigo 219.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Janeiro de 1983).

De 10:

Élida Augusta Lopes Melo — nomeada para exercer, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professora do ensino básico, de serviço eventual, da Divisão do Ensino Básico Elementar.

A nomeada deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Janeiro de 1983).

Maria de Lourdes da Conceição Cardoso — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Janeiro de 1983).

Daniel Gomes Duarte Lopes — nomeado para, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1982/83 desempenhar as funções de professor eventual do 3.º nível (3.ª classe) da Escola Preparatória «Jorge Barbosa», devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 25 de Novembro de 1982).

De 12:

Dionísio Simões Pereira — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professor de 4.º nível de 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

Maria de Fátima Santos Cruz Almeida — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Janeiro de 1983).

De 22:

Eduardo Augusto Cardoso, licenciado em Linguística — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 36.º, artigo 210.º do orçamento vigente.

De 3 de Novembro:

Norberta Reis da Veiga — assalariada para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente da Escola Preparatória de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 71.º do orçamento vigente.

Filipe de Sena Gomes — contratado para exercer, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de contínuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 154.º do orçamento vigente.

José Lino Dias Fernandes — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de guarda nocturno, da Divisão do Ensino Básico Elementar.

Por conveniência de serviço, fica colocado temporariamente na Escola Preparatória de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 7 de Janeiro de 1983).

De 6:

Armandina Marília Oliveira Ramos Vasconcelos — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 3.º nível, 3.ª classe da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 36.º, artigo 210.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 5 de Janeiro de 1983).

De 16 de Novembro:

José Maria Monteiro Semedo — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professor de 4.º nível de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Janeiro de 1983).

De 30:

Mário Pereira de Pina, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 50.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Fevereiro de 1982.

Maria Fernanda da Conceição Barbosa Gomes, professora do ensino básico elementar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de Julho de 1982.

Paulo Monteiro Varela, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Agosto de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Janeiro de 1983).

Emanuel Maria Tavares Ortet, professor do 2.º nível de 2.ª classe, provisório — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 9 de Dezembro:

Filomena Barcelos Lima, professora do quadro do ensino básico elementar — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Janeiro de 1983).

Pedro Fortes Morais, contínuo da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — concedida a 2.ª diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do mês de Outubro de 1980.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 31.º, artigo 184.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Janeiro de 1983).

Maria Antónia Nobre Leite Miranda Alfama, professora do 4.º nível, de 3.ª classe — nomeada professora do 4.º nível de 2.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de Setembro de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Janeiro de 1983).

Cipriano António Rodrigues — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de guarda nocturno da Escola Preparatória «Jorge Barbosa».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Janeiro de 1983).

De 17:

Regina Furtado Rodrigues Pereira — nomeada para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de professora do 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 29.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Janeiro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 11 de Dezembro:

Alírio Rodrigues Lopes, faroleiro de 2.ª classe da Direcção-Geral da Marinha e Portos colocado no farol da ilha Brava — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeito a partir da data em que terminar o gozo de licença disciplinar.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 9 de Dezembro de 1982:

Vicente Francisco Nobre, 2.º ajudante de nomeação definitiva do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de 1.º ajudante da mesma Direcção-Geral, com colocação na Conservatória dos Registos de Santo Antão como substituto do Conservador/Notário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.

De 14:

Avelino Gertrudes Rocha — nomeado para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de guarda prisional de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Penitenciários, com colocação na Cadeia Civil do Porto Novo.

O nomeado entra imediatamente em exercício, sem dependência prévia do visto e publicação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Janeiro de 1983).

De 17:

Maria de Lourdes Soares Rodrigues, servente de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/81, a servente de 1.ª classe, assalariada da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 36.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Janeiro de 1983).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça e Presidente da Comissão da Reforma Administrativa:

De 22 de Dezembro de 1982:

Aldonça Vaz Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação definitiva da Comissão da Reforma Administrativa, na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses, a referida licença, com efeitos a partir de 13 de Fevereiro de 1983.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Outubro de 1981:

José António Lopes, servente de 1.ª classe do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 23 de Julho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado está incapaz para todo o serviço».

Obs.: Fica sem efeito a publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 31/81:

De 16 de Dezembro de 1982:

José Alberto Pires Barreto — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico de 3.ª classe de radiologia da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital Central da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Janeiro de 1983).

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 15 de Dezembro de 1982:

António Pedro Pereira Varela, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, a condutor-auto de pesados de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 1982.

Armando Pires Gonçalves, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, a condutor-auto de pesados de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 1982.

José Maria Sanches Tavares, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, a condutor-auto de pesados de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 1982.

Carlos Marcelino Barbosa Rodrigues, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 154/81, o condutor-auto de pesados de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 1982.

Juvenal Mendonça Tavares, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 154/81, o condutor-auto de pesados de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 10 de Dezembro de 1982.

Luciano Gonçalves Tavares, condutor-auto de pesados de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 154/81, o condutor-auto de pesados de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir de 7 de Dezembro de 1982.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 15.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Janeiro de 1982).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 23 de Novembro de 1982:

Natália Correia Vera Cruz, noticiarista de 1.ª classe do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Informação, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1982, inclusivé.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 30 de Dezembro de 1982:

Horácio Dias Fernandes — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção de Recenseamentos e Inquéritos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º artigo 90.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Janeiro de 1983).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 6 de Dezembro de 1982:

António Fortes Lima, faroleiro de 1.ª classe da Direcção-Geral de Marinha e Portos — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Tempo de serviço militar:			
De 6 de Janeiro de 1944 a 24 de Abril de 1946 ... ..	2	3	19
De 26 de Agosto de 1953 a 4 de Julho de 1975 ... ..	21	10	11
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo. Ao Estado de Cabo Verde:	4	10	—
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Setembro de 1982 ... ..	7	2	26
<b>Soma ... ..</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>26</b>

Manuel Aguinaldo Monteiro Centeio, intérprete, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Saúde — conta para efeitos de diuturnidade o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 9 de Setembro de 1968 a 31 de Janeiro de 1982 ... ..	13	4	22
<b>Total ... ..</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>22</b>

De 9:

Horácio Mendes de Carvalho, agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — desligado de serviço para efeito de aposentação, por ter sido julgado incapaz de continuar a exercer o cargo público conforme parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Setembro deste ano, homologado por despacho do camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Outubro do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/82, concedida a pensão provisória anual de 87 750\$, sujeita a rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 39 anos,

9 meses e 4 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 17.º, artigo 147.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 7 de Janeiro de 1983).

De 30:

Graciett Borges Tavares, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	5	5

Graciete Filomena Cruz Almeida Ortet, professora do ensino primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	—	29

Filomena Barcelos Lima, professora do 2.º nível de 3.ª classe, de nomeação provisória — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
6	—	7

De 31:

Rolando Vera-Cruz Martins, professor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
13	10	29

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 8 de Dezembro de 1982:

Elisa da Cruz Silva, filha de Joaquim da Cruz Silva, funcionário da Direcção-Geral da Marinha e Portos — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 2 de Dezembro de 1982, que é do seguinte teor:

«Deve ser operada no Hospital Central Dr. Baptista de Sousa».

De 16:

Maria da Luz Brito, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da Conservatória dos Registos de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 9 de Dezembro de 1982, que é do seguinte teor:

«Que à examinada sejam justificadas as faltas dadas ao serviço do dia 22 de Outubro de 1982 a 6 de Dezembro de 1982 por ter estado doente e em tratamento hospitalar. Encontra-se apta para o trabalho».

Extracto de contrato:

De 25 de Novembro de 1982:

Isabel Maria Ducla Soares Mouzinho de Almeida, licenciada em Filologia Românica — contratada para a prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, como professora cooperante, com direito ao vencimento mensal de 15 500\$ (quinze mil e quinhentos escudos), alojamento ou, na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

Este contrato tem efeito a partir da data do desembarque da cooperante em Cabo Verde e termina em 30 de Setembro de 1983, podendo o mesmo ser renovado por sucessivos períodos.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Dezembro de 1982).

De acordo com o despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento, fica assim constituído o júri dos concursos de provas práticas (promoção e ingresso) do quadro do pessoal da Direcção-Geral de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/82.

Presidente:

Maria de Lourdes Fernandes Lopes.

Vogal:

Alberto Josefá Barbosa.

Secretário:

Jacques Gualbert Delgado.

Lista definitiva dos únicos candidatos obrigatórios admitidos aos concursos de provas práticas para promoção e ingresso na Direcção-Geral de Estatística, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 13 de Novembro de 1982:

Para chefe de secção:

1. Maria Santa Fontes.
2. Norberta Dias, da Veiga Correia Alves.

Para 1.ªs oficiais:

1. Maria de Fátima Gomes de Pina Monteiro.
2. Maria do Livramento Rendall Monteiro S. Tavares.

Para 2.ªs oficiais:

1. Amy-Bell Resende Costa.
2. Maria de Fátima Frederico Alves.

Para 3.º oficial:

1. Fernanda Bety Medina dos Santos B. Mendes.

**Calendário para a realização das provas de concursos de promoção e ingresso na Direcção-Geral de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/82:**

De 17 de Janeiro de 1983:

8 horas: chefe de secção:

- Idem: 1.º oficial.  
Idem: 2.º oficial.  
Idem: 3.º oficial.

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu no Hospital desta cidade, o guarda prisional de Cadeia Cível do Tarrafal, Emílio Vaz, no dia 14 de Dezembro de 1982.

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/82, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 10 de Setembro de 1982:

Hirondina Silva Benrós Silva, monitora especial, contratada, de trabalhos manuais da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» em S. Vicente — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 154/81, ficando com o vencimento correspondente à letra «K», com efeitos a partir de 26 de Julho de 1982.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Outubro de 1982).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 44/82, de 30 de Outubro, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Agosto de 1982:

Armando Delgado — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de operário qualificado de 3.ª classe, (mecânico), do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Outubro de 1982).

Por ter sido publicado inexacto no *Boletim Oficial* n.º 43, de 23 de Outubro de 1982, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Agosto de 1982:

Pedro Andrade Gonçalves — nomeado para exercer, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de operário qualificado principal (batechapas), do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 40.º do orçamento vigente;

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Outubro de 1982).

Por ter saído inexacto, no *Boletim Oficial* n.º 37/82, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 23 de Agosto de 1982:

Romina Margareth de Carvalho Portela e Prado, filha de Isidoro Epifânio Bans de Portela e Prado, 2.º oficial do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 5 de Agosto de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior por estarem esgotados os recursos locais de tratamento e correr perigo de incapacidade».

«Evacuar para Portugal».

Obs.: Dada a sua menoridade deve ser acompanhada por um familiar.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 14 de Janeiro de 1983. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

o

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que o prazo normal para a renovação do licenciamento comercial retalhista, nos termos do regulamento do licenciamento comercial, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1651, de 30 de Dezembro de 1967, decorre de 1 a 31 de Janeiro.

Contudo, mediante o pagamento de uma taxa adicional, poderá ser feita a renovação do licenciamento nos 30 dias seguintes, caducando automaticamente a renovação que não for renovada no prazo fixado.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 6 de Janeiro de 1983. — A Directora-Geral, *Georgina de Mello*.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

ÉDITOS DE 90 DIAS

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos a transmissão de pensões deixadas pelos seguintes pensionistas:

1.º Por óbito de Mário António Cupertino Cruz, a requerimento de Clarisse Pires, na qualidade de mãe e representante legal dos menores Gilda Orlanda e Artur Alberto, filhos do falecido;

2.º Por óbito de António Manuel Almeida, a requerimento da sua viúva Rosa Margarida Silva;

3.º Por óbito de Augusto Borges de Barros, a requerimento de Amélia Lopes Moreira, na qualidade de viúva e representante legal dos menores António Agostinho, Maria Madalena, Adriano Moreira e Marcelino José, filhos do falecido;

4.º Por óbito de Agnelo Adolfo Avelino Henriques, a requerimento de Natália de Macedo Henriques; e

5.º Por óbito de Armando Lopes Leal, a requerimento da sua filha, solteira, Maria Luísa Semedo Lopes Leal.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos aos mesmos subsídios ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 7 de Janeiro de 1983. — Pelo Secretário da Direcção, *Pedro António Silva*.

(3)

ÉDITOS DE 30 DIAS

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos os abonos dos subsídios por morte e funeral deixados pelos seguintes pensionistas:

1.º Por óbito de António Manuel Almeida, a requerimento da sua viúva Rosa Margarida Silva;

2.º Por óbito de Augusto Borges de Barros, a requerimento da sua viúva Amélia Lopes Moreira;

3.º Por óbito de Agnelo Adolfo Avelino Henriques, a requerimento da sua viúva Natália de Macedo Henriques;

4.º Por óbito de Armando Lopes Leal, a requerimento, de Maria Luísa Semedo Lopes Leal; e

5.º Por óbito de Adalberto Espírito Santo Lopes, a requerimento, da sua mãe, Lídia Lopes.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos aos mesmos subsídios ou impugnarem os dos requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver, e autorizará ou não o subsídio, conforme fôr de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 7 de Janeiro de 1983. — Pelo Secretário da Direcção, *Pedro António Silva*.

(4)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: *JORGE RODRIGUES PIRES*:

(HABILITAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública de vinte e um de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, lavrada de folhas oitenta e oito a oitenta e nove, do livro de notas para escrituras diversas número dezassete barra A, deste Cartório a meu cargo, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial, por óbito de Arnaldo Pereira Barbosa, de setenta e sete anos de idade, proprietário, no estado de casado com Dona Isabel Barbosa de Almeida Matos, o qual era natural da ilha do Sal, filho de Júlio Barbosa Nunes Pereira e de Delfina Laura Vasconcelos Barbosa, residente que foi na cidade da Praia, deixou testamento cerrado depositado neste Cartório.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados herdeiros, os seus filhos Artur Pereira Barbosa, solteiro, maior, carpinteiro, natural desta ilha de Santiago, residente nesta cidade; Clotilde de Vasconcelos Barbosa, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Humberto da Costa Cruz, doméstica, natural desta ilha, residente na cidade de Lisboa; Júlio Alírio de Matos Barbosa, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Ernetina Andrade, natural desta ilha, residente na cidade de Lisboa; e António Sérgio de Matos Barbosa, solteiro, maior funcionário público, natural desta ilha, residente nesta cidade da Praia.

Que não há outras pessoas que segundo a lei, os preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residência conhecidas, e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre Geral de Justiça ... ..	7\$00
Taxa de Reembloso ... ..	3\$00
Selos ... ..	25\$00

Soma ... .. 105\$00

São: (Cento e cinco escudos). — Conferida, *ilegível*. — Registada sob o n.º 194/83.

(5)